



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6079 (EXTRAORDINÁRIA) – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

SUBSTITUI MEMBRO DA “COMISSÃO DE GOVERNANÇA DOS RECURSOS FINANCEIROS DA BARRAGEM DO FUNDÃO”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com es-
peque no art. 6º, do Decreto nº 209, de 30 de abril de 2025, que “Dispõe
sobre a criação da “COMISSÃO DE GOVERNANÇA DOS RECURSOS FI-
NANCEIROS DA BARRAGEM DO FUNDÃO” sob gestão do Poder Executivo
Municipal, com o objetivo de supervisionar a execução das medidas re-
paratórias e compensatórias coletivas de natureza socioeconômica e so-
cioambiental, nos termos do disposto no “Acordo Judicial para Reparação
Integral e Definitiva ao Rompimento da Barragem de Fundão”, homolo-
gado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Petição nº
13.157/DF/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o respectivo membro da “**COMISSÃO DE GO-
VERNANÇA DOS RECURSOS FINANCEIROS DA BARRAGEM DO
FUNDÃO**”, conforme a seguir:

I - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda:
Flavio Jose Gonçalves Valentim, que presidirá a Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 29 de agosto de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 01/09/2025 10:32:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>